



Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para, no período de 01 a 20.10.2021, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Diretoria do Fórum e 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora **TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO**, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente** (publicada no DJE de 01.10.2021. Republicada por incorreção)

**ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.318/2021. Onde se lê:** Diretoria do Fórum e 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos. **Leia-se:** Diretoria do Fórum e 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos. (Publicada no DJE do dia 01.10.2021).

**PORTARIA GAPRE Nº 1.322/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 2021.119.666; RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir do dia 01.10.2021 até ulterior deliberação, a Excelentíssima Senhora **SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para exercer as atribuições de Diretora Adjunta do Cartório Unificado da referida unidade judiciária, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 03/2021, dispensando o Excelentíssimo Senhor Ruy Jander Teixeira da Rocha, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.325/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS**, Juíza de Direito de 1ª Entrância, com exercício no Acervo B da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.122.052; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ALUIZIO BEZERRA FILHO**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, no período de 01.10 a 12.11.2021, responder, cumulativamente, pelo Acervo B da 4ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE nº 1.326/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no dia 05.10.2021, responder, conjunta e cumulativamente pelo expediente da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 01 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.327/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.123.789; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para, nos dias 25 e 26.11.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 044/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331.792-7 (SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0075/2018). PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2021 até 24/09/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 044/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 2868 – Aluguel de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recurso – 27000. Reserva Orçamentária nº 82/2021 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.245/91, com as derrogações impostas pelo art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 044/2013. João Pessoa, 23 de Setembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021033321 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME (TB COMÉRCIO E SERVIÇOS) OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, para atender as necessidades das unidades administrativas e judiciais de 1º e 2º graus pertencentes a este Poder Judiciário, através do sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo (e seus anexos) e na proposta vencedora. VALOR: Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro: ITEM 08 (AMPLA CONCORRÊNCIA) Descrição Qtd. Und. Valor Unitário Valor Total Ar Condicionado Tipo Split Piso – Teto com capacidade nominal de 54.000 a 60.000 btu's, com**

controle remoto e com as seguintes especificações: Selo Procel Classificação "A", "B" ou "C", preferencialmente "A"; Tipo de Serpentina Condensadora: de cobre; Tensão: 380v (trifásico); Frequência: 60Hz Gás refrigerante ecológico R410A; Cor: Branca; Com filtro bactericida Manual de instrução e certificado de garantia em português; Garantia mínima de 12 meses. 40 Und. R\$ 7.597,50 R\$ 303.900,00 INSTRUMENTO: ARP nº 18/2021, decorrente do PE nº 12/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 21 de Setembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.



#### ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**ATO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Nº 05/2021. O Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009 e art. 34 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria, regulamenta, a solicitação de investidura dos candidatos que receberem a Delegação do Serviço Extrajudicial, após a primeira audiência de reescolha de serventias no Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba: Art. 1º. Após a publicação do ato de outorga da delegação em serventia extrajudicial, conforme Primeira Audiência Pública de reescolha, o delegatário deverá preencher o requerimento de investidura, em até trinta dias após a publicação do Ato de Outorga, conforme modelo no Anexo I deste Ato, ou requerer, no mesmo prazo, a prorrogação da investidura, por igual período, uma única vez, conforme art. 14 da Resolução**



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

**GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.**

		PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	
06 e 07.10	1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL	99142-3265	ALHANDRA	99143-3736	

**GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.**

		PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	
06 e 07.10	1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	99143-3706	SUMÉ	99143-4757	

**GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.**

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
06 e 07.10	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA	99144-7652

**GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.**

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
06 e 07.10	2ª VARA MISTA DE PIANCÓ	99142-7831

**GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.**

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
06 e 07.10	3ª VARA MISTA DE SOUSA	99143-3318

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de outubro de 2021. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



#### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 05 de outubro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
05/10	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
05/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de outubro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



CNJ nº 81/2009. Art. 2º. O requerimento de investidura na delegação deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - requerimento conforme modelo do Anexo I deste Ato; II - ato de outorga da delegação; III - documento de identificação oficial com foto; IV - declaração de ciência de que o exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão, conforme modelo fornecido no Anexo II deste Ato. Art. 3º. Para a investidura, o candidato se desincompatibilizará previamente de eventual cargo, emprego ou função pública, inclusive de outro serviço notarial ou de registro, por ele ocupado, comprovando tal requisito no requerimento de investidura. Art. 4º. O requerimento de investidura deverá ser enviado para o e-mail: investidura@tjpb.jus.br. Art. 5º. A ausência de investidura no prazo disposto no art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009 será comunicada à Presidência do Tribunal de Justiça e será tornada sem efeito a outorga da delegação, por Ato do Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Art. 14, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 81/2009. Art. 6º. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, perante o Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca, contados da investidura, conforme o Art. 35 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria. Art. 7º. Deverá o delegatário apresentar-se munido da seguinte documentação: I – Portaria de outorga da delegação; II – comprovante da investidura na delegação; III – documento de identificação oficial com foto; Art. 8º. O Juiz Corregedor Permanente lavrará termo da entrada em exercício, no qual consignará, obrigatoriamente, a data, os dados constantes no ato de outorga e no ato de investidura na delegação, certificando-se no verso destes o início do exercício na atividade registral e notarial, conforme o Anexo III deste Ato. Art. 9º. Dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada em exercício, o delegatário providenciará o encaminhamento de cópia do termo da entrada em exercício à Corregedoria-Geral de Justiça, via malote digital, para a Gerência de Fiscalização Extrajudicial, e informará sobre a alimentação nos Sistemas Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, Sistema de Guias de Arrecadação de Emolumentos, Sistema Justiça Aberta, Centrais Nacionais conforme a atribuição. Art. 10. O Juiz Corregedor Permanente comunicará a ausência de entrada em exercício no prazo legal à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça, para os efeitos de ser declarado sem efeito pelo Presidente do Tribunal de Justiça o ato de delegação do serviço, nos termos do art. 15, § 2º, da Resolução CNJ nº 81/2009. Art. 11. A transmissão de acervo da serventia deverá ocorrer conforme o art. 69 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial. Art. 12. Este ato entre em vigor na data de sua publicação. João Pessoa/PB, 1º de outubro de 2021. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob as penas da lei:

- Ter ciência da incompatibilidade do exercício da atividade notarial e de registro com a da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão.
- Não exercer atividade de advocacia, ainda que em defesa de interesse próprio, conforme estabelecido no art. 28 da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994.
- Ter ciência da necessidade de cancelamento da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prevista no art. 11, inc. IV, §1º, da Lei n. 8.906/1994

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

**REQUERIMENTO DE INVESTIDURA**

\_\_\_\_\_, (nome), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), CPF nº \_\_\_\_\_, diante da publicação da Portaria de designação como titular do

CNS \_\_\_\_\_, venho:

() requerer minha investidura como delegatário titular, conforme o Art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, e art. 34 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria, anexando os documentos necessários.

() requerer prorrogação do prazo para investidura na delegação a mim conferida na Portaria acima mencionada, ciente que o prazo de 30 dias será prorrogado apenas uma única vez, conforme o Art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009.

João Pessoa, \_\_\_\_\_

REQUERENTE

**TERMO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE REGISTRAL E NOTARIAL**

Aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ (dois mil e vinte \_\_\_\_\_), na presença do(a) Juiz(iza) Corregedor(a) Permanente da Comarca de \_\_\_\_\_ compareceu o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ nomeado(a) Delegatário(a) Titular do \_\_\_\_\_, CNS \_\_\_\_\_, conforme designação na Portaria GAPRE nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, publicada no Diário da Justiça eletrônico de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Comprovou que recebeu investidura na Corregedoria Geral de Justiça em \_\_\_\_\_. Preenchidas as formalidades regulamentares, foi deferido o presente compromisso, conforme o art. 35 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, sendo deferido o presente compromisso que vai assinado pelo(a) Exmo(a) Juiz(iza) Corregedor(a) Permanente e pelo Delegatário Titular.



**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Em consonância com o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, homologo o pedido de desistência do gozo das folgas previstas para os dias 01/10/2021 e 11/10/2021, referentes aos Plantões Judiciais exercidos pelo magistrado José Gutemberg Gomes Lacerda. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau, para as eventuais providências a seu cargo e, em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. Após o cumprimento das diligências, arquivem-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021126060 - Folga de Plantão - Magistrado - José Gutemberg Gomes Lacerda



**DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA**

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, **DEFERIU** os seguintes processos:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.115.487	Alberto Magno de Araújo Costa	01/09/2021 a 21/09/2021
2021.115.719	Aldemir Pereira da Silva	03/09/2021 a 17/09/2021
2021.116.211	Bruno Alex Malheiros Costa	02/09/2021 a 15/09/2021
2021.114.017	Claudia Celestino de Andrade	27/08/2021 a 25/09/2021
2021.102.503	Helena do Socorro Ferreira de Lima	10/08/2021 a 08/10/2021
2021.109.873	Iramar Romulo Lopes Soares	21/08/2021 a 19/09/2021
2021.114.236	Janete de Araújo Barbosa	31/08/2021 a 13/09/2021
2021.114.646	Kallyandra Ferreira Soares de Sousa	23/08/2021 a 01/09/2021
2021.117.849	Ligia Regina Araújo de Lima	06/09/2021 a 05/10/2021
2021.119.800	Manoel Catuhyte da Silva W. Júnior	15/09/2021 a 29/09/2021
2021.114.814	Marcia Maria dos Guimarães Coelho	01/09/2021 a 30/09/2021
2021.123.295	Marcos Antonio dos Santos	21/09/2021 a 11/10/2021
2021.100.815	Maria Devania Tavares dos Santos	04/08/2021 a 01/12/2021
2021.122.743	Maria Edvânia dos Santos Guedes	18/09/2021 a 02/10/2021
2021.095.339	Maria Helena Rodrigues Argino Borges	20/07/2021 a 22/07/2021
2021.122.399	Marluce Dutra da Silva	20/09/2021 a 19/10/2021
2021.112.572	Mircia Glânia Sarmento Fernandes	26/08/2021 a 24/10/2021
2021.117.015	Newton Leal Costa Filho	06/09/2021 a 10/09/2021
2021.113.653	Nilson Aureliano da Silva Júnior	18/08/2021 a 27/08/2021
2021.116.869	Paulo Sérgio Carneiro	01/09/2021 a 15/09/2021
2021.119.570	Sandra Jaqueline Barbosa	30/08/2021 a 28/10/2021
2021.124.007	Sthefani Gomes Rodrigues de Medeiros	17/09/2021 a 30/09/2021
2021.109.744	Valcir Casado Mailho	19/08/2021 a 29/08/2021
2021.083.092	Washington Rocha de Aquino	25/08/2021 a 23/10/2021
2021.112.589	Wilbsan Cordeiro de Sousa Tito	16/08/2021 a 14/09/2021

**LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.111.112	Ricardo Cardoso Agra de Castro	26/08/2021

**LICENÇA PATERNIDADE**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.124.435	José Vitorino de Moura	23/08/2021 a 11/09/2021

**LICENÇA PRÊMIO – GOZO**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.119.117	Maria de Fátima Silva	01/11/2021 a 30/11/2021
2021.115.972	Solange de Oliveira Maia	11/10/2021 a 24/11/2021

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, **DEFERIU EM PARTE** os seguintes processos:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.115.719	Angela Fernanda Cardoso Fernande Leite	11/09/2021 a 21/10/2021
2021.096.911	João Alfredo de Souza Neto	28/07/2021 a 10/08/2021
2021.100.083	Marcia Maria dos Guimarães Coelho	04/08/2021 a 31/08/2021
2021.105.696	Theophilo Dantas da Silva	02/08/2021 a 27/09/2021

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, **DEFERIU EM PARTE** os seguintes processos:

**LICENÇA PRÊMIO CONCESSÃO**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.124.200	Josefa Jussara Dantas S. Pimenta	

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, **INDEFERIU** os seguintes processos:

**LICENÇA PATERNIDADE**

PROCESSO	SERVIDOR	PERÍODO
2021.125.034	Wellington Talvacy dos Santos Nóbrega	



**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

**Diárias concedidas**

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alexandre Pereira de Lima	3611	Requisitado	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Trabalho designado
Ely Jorge Trindade	3628	Juiz de Direito de 03ª Entrância	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Acumulação de Comarcas
Eraldo Ribeiro Nascimento	3608	Chefe da Seção de Fisc. e Transporte	São Domingos do Cariri	27/09/2021	Trabalho designado
Eraldo Ribeiro Nascimento	3636	Chefe da Seção de Fisc. e Transporte	Esperança	08/08/2021	Trabalho designado
Gil Ramison Santos E. de Castro	3506	Técnico Judiciário - Tec. da Informação	Cajazeiras	20/09/2021	Trabalho designado
Igor Batista Maia	3618	Requisitado	Cuité de Mamanguape	01/10/2021	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	3630	Requisitado	Aparecida	03/09/2021	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	3617	Requisitado	Bananeiras	29/09/2021	Trabalho designado
José Heronides S. Borges	3612	Técnico Judiciário	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Trabalho designado
Josenildo Menezes de Freitas	3610	Requisitado	Itabaiana	29/09/2021	Trabalho designado
Larissa Dantas X. da Silva	3633	Supervisor	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Trabalho designado
Maria Aparecida S. Gadelha	3634	Juiz de Direito de 03ª Entrância	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Membro em Equipe de Missão Institucional
Maria Isabela M. Nóbrega	3632	Técnico Judiciário	Alhandra	04,05,06,07 e 08/10/2021	Trabalho designado
Max Martins Sabino	3619	Requisitado	Cuité de Mamanguape	01/10/2021	Trabalho designado
Ruty Alves R. L. Lima	3615	Requisitado	Campina Grande, Esperança e Sousa	04,05,06,07 e 08/10/2021	Sigiloso